

2025

Demonstrações Financeiras e Anexo

Centro Social do Divino Espírito
Santo



249812554
geral@adorior.com
www.adorior.com

Índice

- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Natureza
- Demonstração dos Resultados por Funções (*)
- Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios (*)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (*)
- Anexo

(*) – Quando necessário

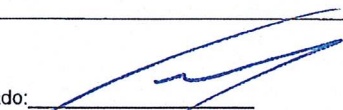
CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

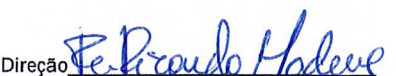
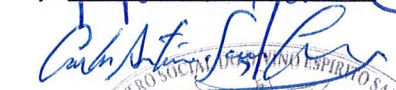
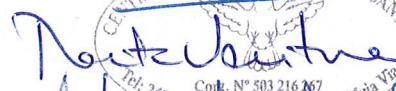
De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		884 732,92	439 681,97
Subsídios à exploração		11 768,43	400 310,70
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(203 718,44)	(205 323,55)
Fornecimentos e serviços externos		(163 876,87)	(130 453,71)
Gastos com o pessoal		(641 747,29)	(600 252,04)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		196 269,02	164 569,88
Outros gastos		(1 411,29)	(4 681,77)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		82 016,48	63 851,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(23 433,50)	(22 690,68)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		58 582,98	41 160,80
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(2 874,98)	(3 012,62)
Resultado antes de impostos		55 708,00	38 148,18
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		55 708,00	38 148,18

O Contabilista Certificado:


659402

A Direção




 António das Neves da Silva
 Patrícia Alexandra Pedro Rodrigues
 Jorge Manuel Mendes Antunes

CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO

BALANÇO INDIVIDUAL

DEZEMBRO 2025

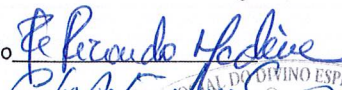
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito		140 932,88	140 932,88
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		73 144,36	34 996,18
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		15 750,68	36 100,12
		229 827,92	212 029,18
Resultado líquido do período		55 708,00	38 148,18
		285 535,92	250 177,36
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		285 535,92	250 177,36
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos		27 728,94	38 307,14
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
		27 728,94	38 307,14
Passivo corrente:			
Fornecedores		9 826,56	19 284,17
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		16 230,31	15 125,33
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			30 000,00
Outras dívidas a pagar		101 623,41	93 041,82
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		127 680,28	157 451,32
Total do passivo		155 409,22	195 758,46
Total do Capital Próprio e do Passivo		440 945,14	445 935,82

Página 2 de 2

O Contabilista Certificado

A Direção


 Fernando Hódine
 Diretor
 Centro Social do Divino Espírito Santo
 Rua da Dama, 11 - Matosinhos
 Cont. N.º 503 210 200
 Tel. 249 821 400
 Patrícia Alexandra Pedro Rodrigues Fernandes
 Jorge Manuel Maria Antunes

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		393 502,87	416 936,37
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros		8 637,88	8 637,88
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos			
		402 140,75	425 574,25
Ativo corrente:			
Inventários		491,31	438,38
Ativos biológicos			
Clientes			
Estado e outros entes públicos		5 144,17	3 529,81
Capital subscrito e não realizado			
Outras créditos a receber		1 271,24	13 401,90
Diferimentos		499,26	601,01
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		31 398,41	2 390,47
		38 804,39	20 361,57
Total do Ativo		440 945,14	445 935,82

Página 1 de 2

O Contabilista Certificado

[Handwritten Signature]
655908

A Direção

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO
Cont. Nº 503 276 267
ed. 259 821 249 - Rua da Turf 11 - Maia

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Centro Social do Divino Espírito Santo
NIF 503 216 267

1.2. Lugar da Sede Social

Rua da Tuna, 11, Meia Via, 2350-636 Torres Novas

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do regime da normalização contabilística para as empresas do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o Decreto-lei n.º 36-A/2001 de 9 de março e o Código das Sociedades Comerciais. Foi considerado igualmente o disposto na Portaria 218/2015 de 23 de julho e na Portaria 220/2015 de 24 de julho que aprovou os modelos das demonstrações financeiras a aplicar às Entidades do Setor Não Lucrativo.

Sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à entidade em matéria de contabilização e relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC),
- Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas na União Europeia
- Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11) e "Diferimentos" (Nota 11).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	6 a 50 anos
Equipamento básico	1 a 6 anos
Equipamento de transporte	4 a 7 anos
Equipamento administrativo	1 a 6 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de desenvolvimento	3 anos
Programas de computador	3 anos
Propriedade industrial	Taxa determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência

Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:



- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8.Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9.Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma

Centro Social do Divino Espírito Santo

obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1. Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros.

No exercício de 2025, temos:

Centro Social do Divino Espírito Santo

(valores em euros)

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado		624 310,99	50 961,75	122 859,78	146 391,09	22 349,11
	Amortização acumulada		268 243,79	23 120,33	90 661,41	145 561,71	22 349,11
Período	Aquisições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações						
	Activos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		12 122,33	565,31	10 442,71	303,15	0,00
	Revalorizações						
	Outras alterações						
Fim do período	Valor bruto escriturado		624 310,99	50 961,75	122 859,78	146 391,09	22 349,11
	Amortização acumulada		280 366,12	23 685,64	101 104,12	145 864,86	22 349,11

Comparativamente, durante o ano 2024 tivemos:

(valores em euros)

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado		624 310,99	22 696,35	85 088,93	145 965,04	22 349,11
	Amortização acumulada		256 121,46	22 427,61	85 088,93	144 833,57	22 349,11
Período	Aquisições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações						
	Activos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		12 122,33	692,72	5 572,48	728,14	0,00
	Revalorizações						
	Outras alterações						
Fim do período	Valor bruto escriturado		624 310,99	50 961,75	122 859,78	146 391,09	22 349,11
	Amortização acumulada		268 243,79	23 120,33	90 661,41	145 561,71	22 349,11

5. Inventários

5.1. Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

No exercício de 2025, temos:

(valores em euros)

	Descrição	Mercadorias	Matérias primas	Total
1	Inventários iniciais		438,38	438,38
2	Compras		240 516,37	240 516,37
3	Reclassificação e regularização de inventários		-36 745,00	-36 745,00
4	Inventários finais		491,31	491,31
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3+4)		-203 718,44	-203 718,44

Comparativamente, durante o ano 2024 tivemos:

(valores em euros)

	Descrição	Mercadorias	Matérias primas	Total
1	Inventários iniciais		302,57	302,57
2	Compras		237 088,86	237 088,86
3	Reclassificação e regularização de inventários		-31 629,50	-31 629,50
4	Inventários finais		438,38	438,38
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3+4)		-205 323,55	-205 323,55

6. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos.

(valores em euros)

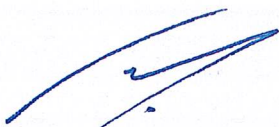
Rúbricas	31/12/2025	31/12/2024
Réditos reconhecidos no período:		
Vendas de bens		
Prestação de serviços	884 732,92	439 681,97
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Outros	196 269,02	564 880,58

7. Benefícios dos empregados

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Gastos com o pessoal	641 747,29	600 252,04
Remunerações dos órgãos sociais		
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	515 079,17	492 381,46
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego		
Prémios para pensões		
Outros benefícios		
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações	10 997,00	
Encargos sobre remunerações	108 618,48	102 918,61
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 509,88	3 299,69
Gastos de ação social		
Outros gastos com pessoal	1 542,76	1 652,28
Dos quais:		
Gastos com formação		940,8
Gastos com fardamento		
Outros Gastos	1 542,76	711,48



8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

(valores em euros)

		Actividade CAE
Mercado interno	Vendas (valor líquido)	
	Prestações de serviços (valor líquido)	884 732,92
	Compras (valor líquido)	240 516,37
	Fornecimentos e serviços externos	163 876,87
Mercado comunitário	Vendas (valor líquido)	
	Prestações de serviços (valor líquido)	
	Compras (valor líquido)	
	Fornecimentos e serviços externos	
Mercado extra comunitario	Vendas (valor líquido)	
	Prestações de serviços (valor líquido)	
	Compras (valor líquido)	
	Fornecimentos e serviços externos	
Total	Vendas (valor líquido)	0,00
	Prestações de serviços (valor líquido)	884 732,92
	Compras (valor líquido)	240 516,37
	Fornecimentos e serviços externos	163 876,87
Custo Merc. Vend. E Mat. Consumidas	Mercadorias	
	Matérias	203 718,44
	Total	203 718,44
Variação da produção		
Custos com pessoal	Remunerações	515 079,17
	Outros	126 668,12
	Total	641 747,29

9. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1. Clientes e Utentes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes", atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4, encontra-se desagregada da seguinte forma.

(valores em euros)

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos:						
Clientes			0,00			0,00
Adiantamento de Fornecedores			0,00			0,00
Associados/doadores			0,00			0,00
Outra contas a receber	1 271,24		1 271,24	13 401,90		13 401,90
Perdas por imparidade:			0,00			0,00
Clientes			0,00			0,00
Associados			0,00			0,00
Outra contas a receber			0,00			0,00
Total do Ativo	1 271,24		1 271,24	13 401,90		13 401,90
Passivos:						
Fornecedores	9 826,56		9 826,56	19 284,17		19 284,17
Adiantamento de clientes			0,00			0,00
Outra contas a pagar	101 623,41		101 623,41	93 041,82		93 041,82
Total do Passivo	111 449,97	0,00	111 449,97	112 325,99	0,00	112 325,99
Total líquido	-110 178,73	0,00	-110 178,73	-98 924,09	0,00	-98 924,09

9.2. Diferimentos

A rubrica de "Diferimentos", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos.

(valores em euros)

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos						
Gastos a reconhecer	499,26		499,26	601,01		601,01
Passivos						
Rendimentos a reconhecer			0,00			0,00

9.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

(valores em euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Caixa	15 520,57	598,34
Depósitos à ordem	15 877,84	1 792,13
Outros depósitos bancários		
Total	31 398,41	2 390,47

9.4. Fundos Patrimoniais

9.4.1. Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

(valores em euros)

Fundos patrimoniais	S.Inicial	Trf. Result	Ajust/Out. Var. Fund. Pat.	Res. Período	S.Final
Fundos	140 932,88				140 932,88
Reservas					0,00
Resultados transitados	34 996,18			38 148,18	73 144,36
Ajust./Out. nos Fundos Patrimoniais	36 100,12				15 750,68
Resultado Líquido do Período	38 148,18	-38 148,18		55 708,00	55 708,00
Total dos fundos patrimoniais	250 177,36	-38 148,18	0,00	93 856,18	285 535,92

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Fundos Patrimoniais apresentava a decomposição explicitada no mapa "Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais", que integram o presente Relatório e Contas referentes a 2025.

As variações dos fundos patrimoniais resultaram da transferência do resultado líquido do ano anterior para a conta de resultados transitados.

9.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma.

(valores em euros)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção de impostos sobre rendimentos						
Outros impostos	5 144,17		5 144,17	3 529,81		3 529,81
Contribuições para a segurança social						
Tributos das autarquias locais						
Outras tributações						
Total	5 144,17		5 144,17	3 529,81		3 529,81
Passivos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 848,00		1 848,00	1 600,00		1 600,00
Imposto sobre o valor acrescentado			0,00			0,00
Outros impostos						
Contribuições para a segurança social	14 382,31		14 382,31	13 525,33		13 525,33
F.C.T/F.G.C.T						
Descontos Judiciais						
Outras tributações			0,00			0,00
Total ativo	5 144,17	0,00	5 144,17	3 529,81	0,00	3 529,81
Total passivo	16 230,31	0,00	16 230,31	15 125,33	0,00	15 125,33
Total ativo+ passivo	11 086,14	0,00	11 086,14	11 595,52	0,00	11 595,52

9.6. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte.

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Subcontratos		
Serviços Especializados	25 042,11	32 484,93
Materiais	31 929,53	17 682,79
Energia e fluidos	50 136,85	42 027,44
Deslocações, estadas e transportes	2 048,82	1 789,90
Serviços diversos	54 719,56	36 468,65
Total	163 876,87	130 453,71

9.7. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma.

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Impostos		1,22
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	1 411,29	4 680,55
Total	1 411,29	4 681,77


Centro Social do Divino Espírito Santo

9.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

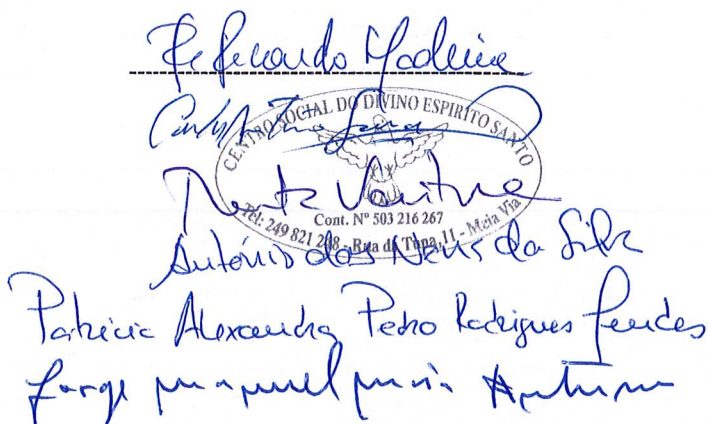
Torres Novas, 29 de Maio de 2026

O Contabilista Certificado



(CC n.º 59402)

A Direção



Fernando Godinho
Carlos Teixeira
Nuno Ventura
António dos Reis da Silva
Patrícia Alexandra Pedro Rodrigues Fernandes
Luís Manuel Pereira Antunes